

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 10 de fevereiro de 2020**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 11 horas, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, conjunto 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Flávia Regina Ribeiro da Silva Villa - Secretária.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Verificar a quantidade de bônus de subscrição exercida pelos seus titulares entre os dias 14 de janeiro de 2020 e 06 de

fevereiro de 2020; **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição; **5.3.** Outorga de opções de aquisição de ações da Companhia no âmbito do “Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Minerva S.A.” (“Primeiro Programa”), aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de março de 2018 (“RCA 05.03.18”), e alterado na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2018 (“RCA 25.06.18”) em conformidade com as definições previstas no Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de abril de 2017 (“Plano de Opções”).

6. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade, deliberaram e aprovaram o quanto segue:

6.1. Consignar que entre os dias 14 de janeiro de 2020 e 06 de fevereiro de 2020, foram exercidos 1.872.379 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e nove) bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito do aumento de capital da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2018 (“AGE 15.10.2018”), e homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018 (“RCA 20.12.2018”), por seus respectivos titulares.

6.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia,

em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição. Pelo exposto, passará dos atuais R\$ 1.328.492.903,39 (um bilhão, trezentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos), divididos em 483.686.540 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.340.513.576,57 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e treze mil e cinquenta e sete centavos), divididos em 485.558.919 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal portanto, um aumento no valor de R\$ 12.020.673,18 (doze milhões, vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 1.872.379 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), nos termos do disposto no item 7.3.28.7 da ata de AGE 15.10.2018, por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição.

6.3. Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso XV do Estatuto Social da Companhia, a outorga de 1.000.000 (um milhão) de opções de compra de ações no âmbito do Primeiro Programa aos beneficiários indicados pelo Conselho de Administração, cuja relação é rubricada pelos conselheiros presentes e fica arquivada na sede da Companhia.

6.3.1. Consignar que as opções outorgadas estão dentro do limite das 4.000.000 (quatro milhões) de opções de compra de ações do Primeiro Programa, conforme aprovado pela RCA de 25.6.18.

6.3.2. Consignar que, como consequência da deliberação tomada no item 6.3 acima, foi aprovada a celebração dos contratos de outorga de opção de compra

de ações entre a Companhia e os beneficiários selecionados, nos termos do Plano de Opções.

6.3.3. Consignar que, para todos os fins e efeitos da legislação aplicável, o Conselho de Administração deverá, em até 30 (trinta) dias da data de exercício das opções pelos beneficiários, deliberar se serão emitidas novas ações ou alienadas ações em tesouraria para entregar aos beneficiários no âmbito do Primeiro Programa, observados os limites estabelecidos no Plano de Opções.

6.3.4. Consignar que o preço de exercício das opções ora outorgadas, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) anteriores à data de assinatura dos respectivos contratos de outorga de opções de compra de ações, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de 20% (vinte por cento), sem qualquer tipo de correção ou atualização.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** São Paulo, 10 de fevereiro de 2020. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Flávia Regina Ribeiro da Silva Villa, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 13 às fls. 109 a 114.

*[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da
Minerva S.A. realizada em 10 de fevereiro de 2020]*

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Flávia Regina Ribeiro da Silva Villa
Secretária